



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 037 COLETA DE SANGUE VENOSO



POP GE 037 - PÁG.: 1/10 EMISSÃO: 13/06/2011 REVISÃO Nº 07 : 03/2024

1. OBJETIVO:

Coletar amostra de sangue venoso para análise laboratorial.

2. ABRANGÊNCIA:

Enfermeiros, técnicos de enfermagem.

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de segurança Individual (EPIs): luvas de procedimento.

3.2. Materiais específicos para o procedimento: bandeja, dispositivo conector de agulha para coleta a vácuo (canhão), carrinho auxiliar, dispositivo intravenoso a vácuo (com calibre adequado à veia a ser puncionada), garrote, algodão, fita microporosa hipoalergênica, bandagem adesiva, tesoura, almotolia com álcool 70INPM, frasco apropriado para receber a amostra sanguínea (de acordo com o pedido de exame), etiqueta de solicitação do exame, suporte para os frascos.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2. Conferir a solicitação da coleta, que deve estar em forma de etiqueta, constando nome do paciente, registro hospitalar, data e exame solicitado;

4.3. Providenciar os materiais e etiqueta de solicitação;

4.4. Reunir os materiais na bandeja e colocá-la no carrinho auxiliar;

4.5. Dirigir-se ao leito do paciente ou sala de coleta;

4.6. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos), ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.7. Perguntar para o paciente e/ou acompanhante: “Qual é o seu nome completo?”; “Qual é a sua data de nascimento?” “Sabe seu número de registro hospitalar?”;

4.8. Conferir os dados da pulseira de identificação com os dados relatados;

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Aprovação CCIRAS e SESMT
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **037** COLETA DE SANGUE VENOSO



POP GE **037** - PÁG.: **2/10** EMISSÃO: **13/06/2011** REVISÃO Nº **07** : **03/2024**

- 4.9. Conferir o registro hospitalar constante na pulseira;
- 4.10. Explicar o procedimento e finalidade ao paciente e/ou acompanhante;
- 4.11. Conferir os dados de identificação com a etiqueta da solicitação do exame e Identificar os frascos de coleta com as mesmas, possibilitando que o paciente ou acompanhante visualize este processo;
- 4.12. Posicionar confortavelmente o paciente;
- 4.13. Colocar o braço do paciente no apoio de braço ou, se o paciente estiver em leito de enfermaria, posicionar o braço do paciente perpendicularmente ao corpo;
- 4.14. Posicionar o braço do paciente, inclinándolo para baixo da altura do ombro;
- 4.15. Expor a área a ser puncionada para verificação das condições das veias;
- 4.16. Se o garrote for usado para seleção preliminar da veia, pedir para que o paciente abra e feche a mão;
- 4.17. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.18. Calçar luvas de procedimento;
- 4.19. Abrir o dispositivo intravenoso, expondo somente a extremidade distal e conectá-la ao dispositivo conector de agulha para coleta a vácuo (canhão);
- 4.20. Umedecer o algodão com álcool 70INPM e realizar a antissepsia do local escolhido, realizando fricção, de maneira circular, em uma área ampla, do centro para fora, trocando o algodão quantas vezes forem necessárias. Não tocar a área após antissepsia e esperar secar espontaneamente;
- 4.21. Fixar o garrote aproximadamente 10cm acima do local escolhido, sem compressão exagerada;
- 4.22. Solicitar ao paciente que mantenha o braço estendido;
- 4.23. Se necessário, para melhor visualizar a veia, esticar a pele com a outra mão (segurando longe do local onde foi feita a antissepsia);
- 4.24. Fazer a punção em uma angulação de 30º, com o dispositivo intravenoso para a coleta a vácuo, com o bisel voltado para cima, no local definido para punção;
- 4.25. Deixar o sangue fluir pela luz do dispositivo;

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Aprovação CCIRAS e SESMT
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 037 COLETA DE SANGUE VENOSO



POP GE 037 - PÁG.: 3/10 EMISSÃO: 13/06/2011 REVISÃO Nº 07 : 03/2024

- 4.26. Conectar o primeiro tubo no dispositivo intravenoso para a coleta a vácuo;
- 4.27. Quando o sangue começar a fluir para dentro do tubo, retirar o garrote do braço do paciente e pedir para que abra a mão;
- 4.28. Realizar a troca dos tubos sucessivamente;
- 4.29. Aguardar o preenchimento dos tubos, até a marcação indicada no mesmo;
- 4.30. Retirar o dispositivo intravenoso, fazendo leve pressão com algodão até a hemostasia;
- 4.31. Ativar o dispositivo de segurança do cateter intravenoso e descartá-lo, imediatamente após sua remoção do braço do paciente, na caixa de descarte de material perfurocortante. O dispositivo conector de agulha para coleta a vácuo (canhão), deve ser desprezado ainda conectado ao cateter;
- 4.32. Movimentar suavemente os frascos, realizando inversão dos mesmos, de 5 a 10 vezes. No caso de hemocultura, deve-se realizar 2 inversões somente;
- 4.33. Observar se houve hemostasia do local puncionado;
- 4.34. Colocar bandagem adesiva no local puncionado ou um algodão e fixá-lo com fita microporosa hipoalergênica;
- 4.35. Colocar o material utilizado na bandeja;
- 4.36. Retirar as luvas de procedimento;
- 4.37. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.38. Manter a unidade em ordem e o paciente confortável;
- 4.39. Calçar luvas de procedimento;
- 4.40. Desprezar os materiais nos locais apropriados. Itens perfurocortantes devem ser descartados em caixa própria para descarte de materiais perfurocortantes;
- 4.41. Realizar a desinfecção da bandeja com álcool 70INPM. Em caso de sujidade visível, limpar com água e sabão e, após a secagem, realizar a desinfecção com álcool 70INPM;
- 4.42. Realizar a desinfecção da garrote com álcool 70INPM. Em caso de sujidade visível, limpar com água e sabão e, após a secagem, realizar a desinfecção com álcool 70INPM;



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **037** COLETA DE SANGUE VENOSO



POP GE **037** - PÁG.: **4/10** EMISSÃO: **13/06/2011** REVISÃO Nº **07** : **03/2024**

4.43. Realizar a desinfecção do carrinho auxiliar com álcool 70INPM. Em caso de sujidade visível, limpar com água e sabão e, após a secagem, realizar a desinfecção com álcool 70INPM;

4.44. Retirar as luvas de procedimento;

4.45. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos)

4.46. Realizar a confirmação da coleta e anotações de enfermagem no Sistema de Informação Hospitalar (SIH).

4.47. Registrar se houve dificuldade de punção, o membro puncionado e quantas punções foram realizadas para obter o sucesso;

4.48. Encaminhar ao laboratório o material coletado em maleta apropriada;

4.49. Ao chegar no laboratório, confirmar a entrega do material no SIH;

4.50. Realizar higienização das mãos com sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) e ou álcool gel (mínimo 15 segundos).

5. CONTINGÊNCIAS:

5.1. Se o Sistema Informatizado estiver indisponível, a solicitação dos materiais deverá ser realizada manualmente e, posteriormente, solicitado no sistema.

5.2. A coleta de sangue a vácuo é a técnica de coleta de sangue venoso recomendada pelas normas CLSI (Clinical and Laboratory Standards Institute) porém, caso não haja dispositivo conector de agulha/dispositivo intravenoso para coleta a vácuo, a coleta deve ser realizada utilizando seringa. Neste caso, aspirar devagar o volume necessário, de acordo com a quantidade de sangue requerida na etiqueta dos tubos a serem utilizados (respeitar, ao máximo, a exigência da proporção sangue/aditivo), aspirar o sangue, evitando bolhas e espuma e com agilidade, pois o processo de coagulação do organismo do paciente já é ativado no momento da punção. Quando o sangue é coletado com seringa, deve-se colocar o material no tubo de exame pela retirada da tampa do mesmo, deixando o sangue escorrer pela lateral até a marcação indicada no tubo.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 037 COLETA DE SANGUE VENOSO



POP GE 037 - PÁG.: 5/10 EMISSÃO: 13/06/2011 REVISÃO Nº 07 : 03/2024

6. OBSERVAÇÕES:

- 6.1. Observar a necessidade de jejum antes da coleta;
- 6.2. Após punção em membros superiores, solicitar para o paciente não flexionar braço;
- 6.3. Fazer uso de bolsa de água morna para facilitar visualização da veia, se necessário;
- 6.4. Se houver necessidade da veia ser paupada novamente para efetuar a coleta deve-se realizar antisepsia da pele novamente após a palpação.
- 6.5. Evitar região de flexão, membros comprometidos por lesões como feridas abertas, infecções nas extremidades, veias já comprometidas (infiltração, flebite e necrose), áreas com infiltração e/ou extravasamento prévios, áreas com outros procedimentos planejados;
- 6.6. Para evitar hemólise, NÃO deixe o sangue em contato direto com gelo, quando o analito a ser dosado necessitar desta conservação.
- 6.7. Quando utilizar um tubo primário (com gel separador), a centrifugação e a separação do soro devem ser realizadas dentro de, no mínimo, 30 minutos e, no máximo, 2 horas após a coleta.
- 6.8. **O profissional de coleta de amostras sanguíneas deve sempre higienizar as mãos e calçar luvas novas imediatamente antes de coletar exames de um novo paciente, mesmo em ocasiões de grande demanda de trabalho.**
- 6.9. **Seguir a seguinte sequência para coleta:**
 - 1° Frascos para hemocultura;
 - 2° Tubos com Citrato (tampa azul claro), coagulograma;
 - 3° Tubo seco com ativador de coágulo, com ou sem gel (tampa vermelha ou amarela);
 - 4° Tubos com EDTA (tampa roxa);
 - 5° Tubos com fluoreto (tampa cinza)
- 6.10. Os quadros abaixo demonstram o tipo de frasco que deve ser utilizado, de acordo com o tipo de exame solicitado:





PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 037 COLETA DE SANGUE VENOSO



POP GE 037 - PÁG.: 6/10 EMISSÃO: 13/06/2011 REVISÃO Nº 07 : 03/2024

Área	Exames	Tubo	Cor da Rolha	Observações
Bioquímica	Todos (rotina/emergência)	Adulto: 4ml Tubo Seco/Gel	Red	Homogenizar a amostra
		Criança: 2,5ml Tubo Seco/Gel	Red	Homogenizar a amostra
	Lactato	2,0ml Tubo com Fluoreto/EDTA	Grey	Transporte da amostra sob refrigeração
	Amônia	Criança: 2,5ml Tubo com EDTA	Grey	Transporte da amostra sob refrigeração
Hemato	Hemograma Completo	Adulto: 3ml Tubo com EDTA	Purple	Homogenizar a amostra
	Hematócrito + VHS	Criança: 2,5ml Tubo com EDTA	Purple	Homogenizar a amostra
	Rotina/Emergência	RN: microtubo - 1 tubo com EDTA	Purple	Homogenizar a amostra
Banco de Sangue	Tipagem Sanguínea ABO+RhD	Adulto: 4 ou 3ml - Tubo com EDTA	Purple	Homogenizar a amostra
	PAI (Pesquisa de Anticorpos irregulares)	Criança: (>4 meses) 2,5 ou 3ml - Tubo com EDTA	Purple	Homogenizar a amostra
	TAD (Teste da Antiblobulina direta)	RN: microtubo - Tubo com EDTA	Purple	Homogenizar a amostra
	Identificação de Anticorpos	Adulto: 10ml - Tubo Seco	Red	
		Criança (>4 meses): 5ml - Tubo Seco	Red	
	Fenotipagem eritrocitária	Adulto: 4 ou 3ml - Tubo com EDTA	Purple	Homogenizar a amostra
	Criança (>4 meses): 2,5 ou 3ml - Tubo com EDTA	Purple	Paciente Não deve ter recebido transfusão há menos de 90 dias.	
Hemostasia	TAP, TTPA, Fibrinogênio e D-Dímero	Adulto: 3ml - Tubo com citrato	Light Blue	Coletar o sangue até a marca indicada no tubo.
		Criança: 2,5ml - Tubo com citrato	Light Blue	Encaminhar o mais rápido ao laboratório.
		RN: microtubo com citrato	Light Blue	
Laboratório Emergência	Hemo Gasometria	Seringa Padronizada (heparina lítica)		Transportar em caixa rígida com gelo, papel, seringa.

Microbiologia	Hemoculturas	Adulto 8 a 10ml		Observar o volume de sangue marcado no frasco.
		Pediátrico 1 a 4ml Anaeróbico 8 a 10ml	 Laranja	Encaminhar o mais rápido ao laboratório.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 037 COLETA DE SANGUE VENOSO



POP GE 037 - PÁG.: 7/10 EMISSÃO: 13/06/2011 REVISÃO Nº 07 : 03/2024

6.11. Na coleta de Vitamina B12 e ácido fólico, o tubo de coleta deve ser protegido contra a luz do sol;

6.12. Quando o dispositivo intravenoso for utilizado para a coleta e o tubo de coagulação for o primeiro a ser colhido, deve-se usar um tubo sem aditivo (este tubo não precisa ser totalmente preenchido). A função deste tubo é preencher totalmente o “espaço morto” da extensão do dispositivo intravenoso garantindo a relação sangue/aditivo no tubo de coleta do coagulograma.

6.13. Quando realizado coleta para hemoculturas: desinfetar a tampa de borracha do frasco de preferência com álcool 70INPN; obter, preferencialmente, o máximo volume permitido para cada frasco; não encher os frascos acima do volume máximo recomendado de amostra; a amostra deverá ser enviada ao laboratório em temperatura ambiente (20 a 25º), imediatamente após a coleta; sempre que possível, colher a amostra antes da antibioticoterapia, ou antes da próxima dose do antimicrobiano; realizar a coleta durante a ascensão da temperatura (evitar a coleta durante o pico febril); não colar a etiqueta sobre o código de barras do frasco.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **037** COLETA DE SANGUE VENOSO



POP GE **037** - PÁG.: **8/10** EMISSÃO: **13/06/2011** REVISÃO Nº **07** : **03/2024**

7. AUTORES E REVISORES:

7.1. Autores: Júlio César Bonsegno de Oliveira, Maria Justina D.B. Felipe, Amanda dos Santos Cecílio, Cíntia Eburneo Vivan, Daniele Aparecida Gouveia e Estefânia Aparecida Thomé Franco.

7.2. Revisores: Monique Antônia Coelho, Amanda dos Santos Cecílio, Ana Carolina Sanches Antônio, Thaís Amanda Leccioli, Juliana S. Oliveira, Erica de Cassia A. Alonço Haro, Williany Dark Silva Serafim Cortez e Luiz Alberto de Souza Morais.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 037 COLETA DE SANGUE VENOSO



POP GE 037 - PÁG.: 9/10 EMISSÃO: 13/06/2011 REVISÃO Nº 07 : 03/2024

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Manual de Condutas - Exposição Ocupacional a material Biológico. Brasília, 2000.

- BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 285, 11 de novembro de 2005. NR 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 nov. 2005.

- Comitê de Coleta de Sangue da SBPC/ML e BD Diagnostics – Preanalytical Systems. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica / ML para Coleta de Sangue Venoso. 1ª ed., São Paulo, 2005.

- CLINICAL AND LABORATORY STANDARDS INSTITUTE (CLSI/ NCCLS). Procedures for the Collection of Diagnostic Blood Specimens by Venipuncture; Approved Standard - Sixth Edition. CLSI/NCCLS document H3-A6 Vol.27 Nº26 (Replaces H3- A5 Vol.23 32). Wayne, PA USA:NCCLS, 2008

- GUERRERO, GP; BECCARIA, ML.; TREVIZAN, MA. Procedimento Operacional Padrão: Utilização na Assistência de Enfermagem em Serviços Hospitalares. Rev.Latino-am. Enfermagem, Ribeirão Preto, v.16, n.6, p.966-972, 2008.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 037 COLETA DE SANGUE VENOSO



POP GE 037 - PÁG.: 10/10 EMISSÃO: 13/06/2011 REVISÃO Nº 07 : 03/2024

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br		
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		
1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP GE 037 – COLETA DE SANGUE VENOSO		
1.2. Área Responsável: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM		
1.3. Data da Elaboração: 13/06/2011 Total de páginas: 10 Data da Revisão: Março/2024– Número da Revisão: 07		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Juliana S. Oliveira	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	<i>Juliana S. Oliveira</i>
Monique Antonia Coelho	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	<i>Monique A. Coelho</i>
Amanda dos Santos Cecílio	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	<i>Amanda S. Cecílio</i>
Ana Carolina Sanches Antonio	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	<i>Ana Carolina Sanches Antonio</i>
Fernanda Cristina Basques	Enfermaria de Urologia	<i>Fernanda C. Basques</i>
William Dark Silva Serafim Cortez	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	<i>William D. Silva Serafim Cortez</i>
Thais Amanda Leocádio	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	<i>Thais A. Leocádio</i>
Luz Alberto de Souza Moraes	Núcleo de Gestão da Qualidade	<i>Luz A. S. Moraes</i>
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP GE 037 – COLETA DE SANGUE VENOSO. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 05/04/2024	Assinatura: <i>Monique A. Coelho</i> Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho	
Data: 11/04/2024	Assinatura: <i>Camila Polo Camargo da Silva</i> Aprovação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho: Camila Polo Camargo da Silva	
Data: 10/04/2024	Assinatura: <i>Darlene Bravim Cerqueira</i> Gerente de Enfermagem do HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira	Darlene Bravim Cerqueira Gerente de Enfermagem do HCFMB COREN-SP 205973

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Aprovação CCIRAS e SESMT
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024